

## Você sabia que a Liberdade de Expressão não é absoluta?

É de conhecimento de todos que a função pública se integra na vida privada do servidor e, assim, os princípios morais devem guiar nossa conduta nessas duas esferas, já que as ações pessoais podem afetar seu conceito na vida funcional.

Ainda que a Constituição Federal garanta a nossa liberdade de expressão, é importante conhecer a responsabilidade dos servidores públicos em relação ao que compartilham em suas redes sociais, pois as **postagens podem ser interpretadas como posicionamento da instituição e afetar sua reputação.**

O direito à livre manifestação do pensamento não é absoluto e não pode ser usado para justificar postagem de conteúdo que seja agressivo às instituições Públicas ou ainda que possa difamar os demais agentes públicos.

**As redes sociais não são canais para discussões agressivas com colegas a respeito de assuntos do serviço.** Sua insatisfação deve ser exposta por canais apropriados e de forma respeitosa à diversidade racial, sexual, religiosa, política e social.

**Ao produzir conteúdo nas mídias sociais, deixe claro que sua opinião sobre temas relacionados ao trabalho é pessoal, e não como servidor,** muito menos do seu órgão. E claro, não comente ou divulgue qualquer informação confidencial de seu trabalho nas redes.

**Tampouco se valha de sua posição pública para promover atividade privada nas mídias sociais.** Saiba distinguir e separe de forma clara sua condição de servidor e, ao mesmo tempo, de cidadão em suas publicações nas redes.

Tenha em mente que as mídias sociais não são um canal de liberdade absoluta de expressão quando isso interferir na sua função pública!

